

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 31/CONSC-RE/UFFS/2018

Homologa, *ad referendum*, a composição da comissão eleitoral local do *Campus* Realeza para o processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *Campus*.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 021/2014-CONSUNI,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar, *ad referendum*, a composição da comissão eleitoral local do *Campus* Realeza para o processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de campus da UFFS, composta pelos seguintes membros:
 - I. Representantes docentes:
 - a) Vanessa Silva Retuci, titular, e Maiara Garcia Blagitz Azevedo, suplente;
 - b) Saulo Gomes Thimóteo, titular, e Everton Artuso, suplente;
 - II. Representantes técnico-administrativos em educação:
 - a) Hudison Loch Haskel, titular, e Samuel Aires Lourenço, suplente;
 - III. Representantes discentes:
 - a) Barbara Cardoso de Oliveira, titular, e Fernanda Wartha Gripa, suplente;
 - IV. Representantes da comunidade regional:
 - a) Elemar Linke, titular, e Erica Izabel do Nascimento, suplente.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW Presidente do Conselho do *Campus*